

## EDITAL 12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL COMARCA DE SÃO PAULO

**EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA** de bem móvel e para intimação do(s) executado (a)(s) **Renata Lubachewski** e demais interessados, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, proposta pelo exequente **Arc Mago Industria e Comercio Ltda**, Processo nº 0140714-89.2009.8.26.0100 O

A Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito **CLARISSA RODRIGUES ALVES**, da 12ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e interessar possa, que por este Juízo, processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial ajuizada pela **Arc Mago Industria e Comercio Ltda**, processo nº 0140714-89.2009.8.26.0100, em face de **Renata Lubachewski**, no referido processo foi determinada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com a regras a seguir expostas:

**DA PRAÇA:** A primeira praça terá início no dia **18/03/2025, às 10:00 horas**. Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação nos 10 (dez) dias subsequentes ao início da primeira praça, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia 28/03/2025, às 10:01 horas prosseguindo pelos próximos 25 (vinte e cinco) dias e se encerrará no dia 22/04/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília).

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do portal <http://www.tahaleiloes.com.br/> e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial AHMID HUSSEIN IBRAHIM TAHA, matriculado na JUCESP sob nº 1.013, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP, onde os interessados deverão ser cadastrar, para poder serem habilitados pra participar do leilão eletrônico, cujo cadastramento é gratuito.

**DA RELAÇÃO DO BEM MÓVEL E AVALIAÇÃO:** “ 01 (um) veículo automotor, marca CHEVROLET, modelo MONTANA LS2, tipo caminhonete, carroceria aberta, cor prata, combustível alco/gasol – ano de fabricação 2018 – ano modelo 2019, cor azul, placas EOJ-5959, RENAVAM 1174490648, Chassis nº 9BGCA8030KB163112, Motor nº GK8040446, CANMBIO Nº 1XBWCV0026, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 21 de março de 2023, o veículo automotor encontra-se localizado na Rua Major Matheus, 383 - Botucatu – S.P.”

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM:** Na primeira praça, o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor de avaliação judicial em 21 de março de 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que deverá ser atualizado até a data do leilão, conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá ao mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação judicial, corrigida, nos termos do artigo 13 do Provimento CSM 1625/2009.

**FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, estipulado neste Edital. A proposta de pagamento do lance à vista será submetido ao MM Juízo para apreciação da idoneidade. O pagamento do lance será feito em até 24 (vinte e quatro) horas mediante guia de depósito judicial direcionada ao MM Juízo da 12ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo. Deixando o arrematante de depositar o valor lhe será imposta a penalidade prevista no art. 897 do Código de Processo Civil, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no presente edital. Caso o vencimento recaia em final de semana ou feriado, o vencimento ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a execução, incidirá sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do da Lei 13.105/2015, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

**DA COMISSÃO:** Em caso de arrematação, adjudicação, acordo ou remição a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e não está incluída no valor do lance vencedor. **DOS LANCES:** Os lances deverão ser ofertados pela rede INTERNET, através do portal <http://www.tahaleiloes.com.br/>.

**DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:** Será de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas à retirada e transporte do bem móvel arrematado.

**DÍVIDAS E ÔNUS:** O bem será entregue livre de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital.

**CONDIÇÕES GERAIS:** O bem será entregue nas condições em que se encontra, inexistindo qualquer espécie de garantia, eventuais fotos constantes do sitio do leiloeiro são meramente ilustrativas, assim, o interessado deverá se certificar pessoalmente as condições de conservação do bem móvel objeto do leilão. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do(s) bem(ns) do local onde o mesmo se encontra. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do(s) bem(ns), inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, licenciamentos, multas de trânsito, IPVA, dentre outros. Conforme o disposto no art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil ficam, desde já, ficam intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, o executado, bem como os respectivo cônjuge, se casado for. **DÍVIDA:** O Veículo está alienado fiduciariamente a empresa DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.395.061/0001-48, com sede na Av. José Maria Whitaker nº 990, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP 04057-000,

(cota de consórcio grupo 2871 cota 180.0, sob contrato nº 1437007, adquirida em 23.02.2018, com prazo contratado de 68 meses), possuindo dívida de R\$ 6.695,80 (seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) em 23/agosto/2023. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no portal <http://www.tahaleiloes.com.br/>. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJ/SP e o “caput” do art. 335 do Código Penal. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Nos termos do artigo 687, § 5º, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio do fórum no local de costume.

**VALOR DE AVALIAÇÃO:** avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 21 de março de 2023 que deverá ser atualizado até a data do leilão, conforme sistema para cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação judicial. A imissão de posse e retirada do bem arrematado que se fizerem necessárias serão de responsabilidade do Arrematante. Nada mais.

**CLARISSA RODRIGUES ALVES Juíza de Direito**

- 1ª praça: 18/03/2025 - 10h00 até. 28/03/2025 - 10h00
- 2ª praça: 28/03/2025 - 10h01 até 22/04/2025 - 10h00